

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
ACADÊMICOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS – MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA  
DE EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**

Publicado em 24 de janeiro de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, a relação de candidatos selecionados, em ordem de classificação, no processo de seleção para o preenchimento das vagas para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública.

**Os candidatos selecionados devem cumprir rigorosamente todos procedimentos para efetivação da matrícula, descritos neste documento.**

**MESTRADO ACADÊMICO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA**

|   | CANDIDATOS SELECIONADOS             |
|---|-------------------------------------|
| 1 | Renato Cony Serodio                 |
| 2 | Lana dos Santos Meijinhos           |
| 3 | Júlia da Silva Gonçalves dos Santos |
| 4 | Daiana da Silva Ferreira            |
| 5 | Jaqueline dos Santos Oliveira       |
| 6 | Mayara Pereira da Silva             |
| 7 | Leonardo Gomes Mata                 |

**Procedimentos de matrícula:**

Cada candidato deverá realizar a matrícula, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Os documentos deverão estar legíveis, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada.

**Os candidatos selecionados deverão enviar os documentos exigidos na matrícula nos dias 25 e 26/01/2022.**

**OBSERVAÇÕES:**

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 26/01/2022;

- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste documento. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Em caso de falta de documentação exigida na Chamada Pública, e no presente documento, para realização da matrícula o procedimento não será realizado.

#### **Documentos exigidos na matrícula:**

- a) Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID-19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital.
- b) Diploma de graduação legível (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 01 (um) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- c) Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha) e que não tenha prazo de validade
- d) CPF (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- e) 01 (uma) fotografia 3x4 - face frontal de fundo branco - (1 arquivo);
- f) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- g) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (**escrita de próprio punho e enviada em PDF. Anexo I**)
- h) Termo de Autorização (Anexo II);
- i) Termo de Compromisso (Anexo III – Deve ser enviado na íntegra).

**Observação: As imagens dos documentos precisam estar nítidas.**

Serviço de Gestão Acadêmica

## ANEXO I

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

**(DEVE SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO E ENVIADA NO FORMATO PDF)**

Eu, (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº xxx , declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RG / CPF / Diploma / Certidão de Casamento), para fins de minha matrícula no Curso de (nome completo do curso), do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Datar e assinar.

## ANEXO II

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade \_\_\_\_\_ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do aluno

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II – toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

*“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.*

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja lícitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

---

Nome; Identidade: CPF:

Profissão: Endereço: Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade: Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço: Pesquisador responsável: